



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Miguel Irigoin, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS  
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 255 1454

## LEI MUNICIPAL Nº 988/2013

**"DENOMINA O POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL LOCALIZADO NA VILA FREIRE, 3º DISTRITO DE CERRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Cerrito aprovou, o PREFEITO MUNICIPAL sancionou, e a Mesa promulga, a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar identificação no local e marcar data para prestar homenagem em memória do Senhor Ambrosino Peres - Zininho, em reconhecimento pelos serviços prestados àquela comunidade.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores  
de Cerrito, em 27 de Setembro de 2013.

**MARCO ANTONIO MADRUGA GUIDOTTI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito

**JOSÉ ORIEL MARTINS/NARA ROSI MENARE/ALEXANDRE SILVA DA ROSA**  
Vereadores Proponentes - PDT/PTB

**WILSON L DOS SANTOS/JOÃO NEDIF DE CASTRO/EDILSON M BORN**  
Vereadores Proponentes - PMDB/PSDB

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**PABLO TORRES DA ROSA**

1º. Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRITO  
AFIXADO NO MURAL

De 28/09/13 a 27/10/13

BLM  
10/10